



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº339/2023 exarado no processo administrativo nº572/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS MUNICIPAL PARA EVENTOS E FORMALIDADES E PARA SUBSTITUIÇÃO DAS ATUAIS QUE SE ENCONTRAM DETERIORADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

LITORAL BANDEIRAS COMÉRCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGES PLÁSTICAS LTDA CNPJ nº 08.226.321\0001-10 situado na Avenida Paraguassu, nº 7335 – sala 101 A, Centro. Xangri-La – RS, CEP 95.588-000, no valor total de **R\$ 6.845,00 (seis mil oitocentos e quarenta e cinco reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 6.845,00 (seis mil oitocentos e quarenta e cinco reais).**

JUSTIFICATIVA: Aquisição de bandeiras municipal para serem utilizadas em eventos e formalidades, sendo fundamental para substituição das atuais bandeiras que se encontram deterioradas pelo uso contínuo.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação Reduzida 11855
Projeto/Atividade: 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
Despesa: 432 3390.30.50.00.00 BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS
Recurso Vinculado: 1 RECURSO LIVRE - IMPOSTOS

São Vicente do Sul, 20 de Julho de 2023

Fernando da Rosa Pahim
PREFEITO MUNICIPAL